



## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

### PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*Custeia passagens aéreas e uma diária para  
André Guilherme Pereira Perfeito.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE**, usando as atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978, Regimento Interno da Instituição;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Custear passagens aéreas referente ao deslocamento do economista André Guilherme Pereira Perfeito, para o trecho: São Paulo-SP/Recife-PE/São Paulo-SP, bem como pagamento de uma diária para deslocamento interno, alimentação e hospedagem.

**Art. 2º** O economista participará como palestrante de evento organizado pelo Corecon-PE, que acontecerá no dia 14 de agosto de 2024, no Salão de eventos da FIEPE, em Recife-PE.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 2024.

*Poema Isis J. de Souza*  
**Econ. Poema Isis Andrade de Souza**  
**Presidente do Corecon-PE**